

**RESOLUÇÃO n° 024 – Conselho Acadêmico
Superior - CONSUP de 20 de maio de 2021.**

*Homologação do Projeto Pedagógico do
Curso de Letras e sua matriz curricular na
Universidade de Gurupi – UnirG.*

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental n° 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata n° 012/2021 da Reunião Plenária Ordinária, realizada em 20 (vinte) de maio de 2021:

RESOLVE:

Art. 1°. Homologar o Projeto Pedagógico do Curso de Letras da Universidade de Gurupi – UnirG.

Art. 2°. Homologar a Matriz Curricular do Curso de Letras da Universidade de Gurupi – UnirG.

Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;

Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 20 de maio de 2021.

Profa. Dra. SARA FALCÃO DE SOUSA
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal n° 1.184/2020